CONTRATAÇÃO DIRETA N° 57/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE LIVROS DE CONVÊNIOS, CONSÓRCIOS PÚBLICOS E LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA USO, ESTUDO E ADEQUAÇÕES DOS SETORES JURÍDICO, CONVÊNIOS, COMPRAS E LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO CIDIRIOS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

A aquisição de livros especializados nas áreas de convênios, consórcios públicos e legislação de licitações e contratações administrativas, são essenciais para o fortalecimento e aprimoramento dos setores jurídico, convênios, compras e licitações do Consórcio CIDIRIOS.
Referente a atualização e conhecimento técnico os temas abordados nos livros são fundamentais para manter os profissionais atualizados quanto às normativas, procedimentos e boas práticas relacionadas à gestão de convênios, contratos públicos e leis de licitações, especialmente diante das constantes mudanças legislativas e normativas.
Muito importante o aperfeiçoamento dos processos internos, o estudo, à consulta às obras especializadas contribuirá para a padronização, eficiência e transparência nos processos de celebração, execução e fiscalização de convênios e contratos administrativos, alinhando as práticas do consórcio às exigências legais e melhores práticas de governança pública.
Para uma capacitação e formação de equipe, os materiais didáticos e referenciais apoiarão a capacitação contínua dos servidores, aprimorando suas competências técnicas, garantindo maior segurança jurídica nas ações realizadas e promovendo a conformidade com a legislação vigente.
A aquisição de obras específicas sobre a Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos) é imprescindível para garantir a correta interpretação e aplicação da nova legislação, evitando riscos de irregularidades e litígios.
Esses materiais fornecerão subsídios teóricos e práticos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades dos setores envolvidos, contribuindo para uma gestão mais eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos.
Portanto, a aquisição desses livros constitui uma medida estratégica para aprimorar a capacitação dos profissionais, assegurar a conformidade legal e melhorar a eficiência dos processos administrativos do Consórcio CIDIRIOS.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se, neste caso de procedimento dispensável da realização de licitação, conforme estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.*

Valor atualizado para R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), através do Decreto Federal nº 12.343 de 31 de Dezembro de 2024;

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por **consórcio público** ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

E

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

E

***RESOLUÇÃO Nº 4/2024** 22 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Cidirios.*

4. DO FORNECEDOR

Razão social: **HUMANA SEBO E LIVRARIA LTDA**
Endereço: RUA MARECHAL JOSÉ BORMANN, 82-D, CENTRO – CHAPECÓ/SC.
CNPJ: 34.185.154/0001-17

5. DO PREÇO

Valor total da contratação: **R$ 878,30 (oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores da região, sendo selecionado o de menor valor.
Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para a realização dos serviços e fornecimento dos materiais foi selecionada considerando o menor preço obtido dentre as pesquisas.
Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:
(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
( ) Indefiro a realização da despesa

Ipuaçu, 26 de junho de 2025.

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.06.26 09:17:17 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.06.26 09:26:46 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consorcio